

Resolução nº. 124 /2007 – CIB

Goiânia 29 de Novembro de 2007

RECEBEMOS
ATA _____

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a região do Entorno do Distrito Federal é um espaço geográfico atípico, sobretudo, pelas suas peculiaridades como: contingente populacional em torno do Distrito Federal de proporções significativas, rede de serviços de saúde existente estruturada de forma desarticulada, sem infra – estrutura organizada o suficiente para atender a demanda de serviços; e insuficiência de recursos financeiros, humanos e materiais que permita a garantia e acesso aos serviços de saúde;
- 2- Que é de fundamental importância que se estabeleça a curto prazo, uma redefinição no modelo de saúde adequado para a Região do Entorno do DF, que contemple com prioridade o espaço de territorialidade do Colegiado definindo o papel das esferas de Governo, dos seus gestores, buscando a implantação de um sistema de intervenção e organização de redes de assistência resolutivas, bem como, as capacidades técnico-operacionais necessárias ao exercício das funções de alocação de recursos, programação físico – financeiro, regulação de acesso, contratualização de prestadores de serviços e controle e avaliação no processo de regulação e referência de serviços.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 29/11/2007, a **Implementação e conseqüentemente a Operacionalização do Colegiado de Gestão de Saúde da RIDE / DF** que doravante se responsabilizará pela definição e execução das Políticas de Saúde no Espaço Territorial de sua abrangência.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB